

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|-----------------------------|--------|
| PORTARIA 009/2022-GAB | 1 |
| DECRETO Nº 043/2022..... | 1 |
| DECRETO Nº 044/2022..... | 2 |
| DECRETO Nº 045/2022..... | 2 |
| DECRETO Nº 046/2022..... | 3 |
| DECRETO Nº 047/2021..... | 3 |
| DECRETO Nº 048/2022..... | 3 |

PORTARIA 009/2022-GAB

PAULO RAMOS, 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Paulo Ramos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADALICE MATOS DE OLIVEIRA ROSA**, inscrita no CPF: 624.442.553-72 como **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 03 de Janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

DECRETO Nº 043/2022

Define os **ORDENADORES DE DESPESAS** do Fundo de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município de Paulo Ramos junto ao TCE/MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72c0cf819ee7a455f4f36032f00c3c691d32a004

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETA:

Art. 1º - Que o Presidente e o Sr. FRANCIRLEY PEREIRA DA SILVA portador do CPF: 806.988.163-15, conjuntamente com o Tesoureiro Sr. MANOEL FERREIRA DA CUNHA portador do CPF: 149.331.603-68, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são os **ORDENADORES DE DESPESAS** do Fundo de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município de Paulo Ramos.

Art. 2º - Os Servidores ficam encarregados de toda a Administração financeira disciplinada por este ato.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2022

Define os ORDENADORES DE DESPESAS da Administração Direta, do Fundo Municipal da Juventude, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Paulo Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Que o Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA portador do CPF: 570.887.803-72 conjuntamente com o Sr. WANDERSON GOMES DA SILVA portador do CPF: 056.232.333-33 que é Tesoureiro Geral do Município de Paulo Ramos são os **ORDENADORES DE DESPESAS** das Secretarias da Administração Direta, do Fundo Municipal da Juventude e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Paulo Ramos.

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados de toda a Administração financeira disciplinada por este ato.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/2022

Define os ORDENADORES DE DESPESAS da Secretaria de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Paulo Ramos junto ao TCE/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Que a Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. ANTÔNIA JACILDA LIMA DE ANDRADE LEAL portadora do CPF: 260.757.503-63, conjuntamente com o Sr. WANDERSON GOMES DA SILVA portador do CPF: 056.232.333-33 que é Tesoureiro Geral do Município de Paulo Ramos são os **ORDENADORES DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Paulo Ramos.

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados de toda a Administração financeira disciplinada por este ato.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72c0cf819ee7a455f4f36032f00c3c691d32a004

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO Nº 046/2022

Define os ORDENADORES DE DESPESAS da Secretaria de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Paulo Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Que a Secretária Municipal de Educação a Sra. PAULIANE SILVA SILVEIRA portadora do CPF: 951.120.303-72, conjuntamente com o Sr. WANDERSON GOMES DA SILVA portador do CPF: 056.232.333-33 que é Tesoureiro Geral do Município de Paulo Ramos são os **ORDENADORES DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados de toda a Administração financeira disciplinada por este ato.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2021

Define os ORDENADORES DE DESPESAS da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Que a Secretária Municipal de Saúde a Sra. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA portadora do CPF: 620.994.503-15, conjuntamente com o Sr. WANDERSON GOMES DA SILVA portador do CPF: 056.232.333-33 que é Tesoureiro Geral do Município de Paulo Ramos são os **ORDENADORES DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Paulo Ramos.

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados de toda a Administração financeira disciplinada por este ato.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2022

Define o OPERADOR DO SINC FOLHA do Município de Paulo Ramos junto ao TCE/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - O Sr. ENDERSON SOUZA BARBOSA portador do CPF: 848.942.533-72, Diretor de Divisão de Recursos Humanos, é o responsável pela alimentação de dados do Município de Paulo Ramos no sistema SINC FOLHA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Servidor fica encarregado de todas as atividades disciplinadas por este ato.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72c0cf819ee7a455f4f36032f00c3c691d32a004

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos – MA, em 03 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72c0cf819ee7a455f4f36032f00c3c691d32a004

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVENIDA CASTELO BRANCO , CENTRO
PAULO RAMOS - MA , CEP: 65716-000
Email: diario@pauloramos.ma.gov.br
Telefone: (98)36550-080

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA
CORDENADOR DO DIARIO

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72c0cf819ee7a455f4f36032f00c3c691d32a004
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

